DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARIBA **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.921.590,99
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.075.840,28
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.961.961,27
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.902.924,39
Dívida Ativa de Impostos e Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.666.174,48
Multa/Juros provenientes de impostos	857.250,58
Fundo de Participação dos Municípios	38.008.275,50
Imposto Territorial Rural	434.456,31
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	30.836.096,59
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.581.630,69
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	235.428,51
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**96.481.629,59**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.929.053,69
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	181.984,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	32.106.361,88
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	241.630,46
Recursos recebidos VAAR	961.745,46
Rendimentos de Aplicação Financeira VAAR	23.895,63
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**36.444.671,21**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**132.926.300,80**

DESPESAS DO ENSINO			Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			0,00
12.361 - Ensino Fundamental			9.955.008,27
12.365 - Educação Infantil			4.224.729,33
12.366 - Educação de Jovens e Adultos			349.743,95
12.367 - Educação Especial			844.938,65
(=)	**Total da Despesa do Ensino**		**15.374.420,20**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**		**15.374.420,20**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB		35.373.556,21
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		17.250.012,40
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**		**33.497.964,01**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		**34,72%**
FUNDEB			
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		**109,35%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		**101,82%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96			**10.749.138,10**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTONIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 008/2024**, realizado através do Decreto nº 4.627, de 18 de Julho de 2.024, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de encerramento de compromisso de estagiário por rescisão, conforme relação abaixo.

O(s) candidato(s) abaixo convocado(s) deverá(ão) comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 25 de outubro de 2024 das 7h às 11h e das 13h às 16h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE. O candidato menores de idade (de 15 à 17 anos), deverá apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.**

ENSINO MÉDIO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
1	LÍVIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	66.835.481-1	**65,0**

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 008/2024, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.1 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 008/24;
b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 22 de Outubro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba